



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



REQUERIMENTO Nº 008/2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial ao contido no art. 129, comparece com respeito e acatamento à presença de Vossas Excelências para requerer, após deliberação do soberano plenário:

Seja enviado expediente ao PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, para que se reporte ao responsável pela frota municipal para que emita parecer detalhado das reais condições de uso e conservação de todos os veículos leves e pesados recebidos pela atual gestão e que constituem patrimônio do município de Araruna.

JUSTIFICATIVA

Toda etapa inicial de planejamento requer de seus responsáveis a identificação das reais condições postas, e essas condições influenciarão diretamente no processo de execução decorrente a esses dados.

Logo, para se iniciar um processo de planejamento de frota municipal o primeiro passo é realizar a identificação de seus veículos leves e pesados, e traçar uma avaliação minuciosa das reais condições de uso e necessidades específicas de cada veículo.

Por meio desta avaliação e emissão de parecer será possível identificar quais veículos de fato o município possui em condições seguras e de eficiência na execução dos seus trabalhos, e apontará para as necessidades de investimentos imediatos e/ou futuros com manutenção preventiva, corretiva, troca de peças e demais equipamentos para garantir o seu bom funcionamento, bem como, poderá apontar as necessidades da substituição de alguns veículos por meio da renovação de frota.

Por tudo, a conferência de veículo leves e pesados que constituem o patrimônio configura a gestão de frotas de forma a garantir a segurança, a eficiência e a economia aos cofres públicos.



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



Portanto, o requerimento se justifica. Pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 03 de fevereiro de 2025.

VEREADORES


LUIS CARLOS PERLI


VANDERSOM VICENTE DUBINSKI